

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para Contratação de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Referência C - Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural

---- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, designado por deliberação do órgão executivo de 12/03/2021, constituído pelos seguintes elementos:-----

---- Presidente: Inês Andreia das Neves Ferreira Martins – Chefe da Divisão de Ação Social e Cultural; 1º vogal efetivo: Cristina Maria Dias Garcia – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º vogal: Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. -----

---- O presente procedimento foi publicitado pelo Aviso n.º 8419/2021, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, de 15 de julho, na Bolsa de Emprego Público (código de oferta-OE202105/0289) e no site da autarquia.-----

---- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

Adriana Pires Santos
Ana Filipa Neves Costa
António Rui Loureiro Duarte
Augusto Flores de Melo
Carla Margarida Alves Salgueiro
Carla Maria de Góis Teixeira
João Eduardo dos Santos Lopes
José Miguel de Carvalho Gomes
José Tomé Mateus Dias
Mariana Costa Calado
Tânia Alexandra Santos Pinto

---- Nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise dos 11 (onze) requerimentos de admissão apresentados pelos candidatos, para efeitos de admissão ao procedimento. -----

---- Verificados os requerimentos de admissão o júri constatou que apenas 8 candidaturas estavam conforme o exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, assim, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os(as) seguintes candidatos(as):

Adriana Pires Santos
Carla Margarida Alves Salgueiro
Carla Maria de Góis Teixeira
João Eduardo dos Santos Lopes
José Miguel de Carvalho Gomes
José Tomé Mateus Dias
Mariana Costa Calado
Tânia Alexandra Santos Pinto

---- Em sede de apreciação preliminar, verificou-se que algumas das candidaturas não continham todos documentos exigidos à formalização à sua formalização de acordo com o Aviso de Abertura do Procedimento Concursal. Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, tendo em conta a urgência no preenchimento do posto de trabalho, o júri deliberou conceder aos candidatos, o prazo de **5 dias úteis**, após a receção da notificação, para aperfeiçoarem a sua candidatura, juntando os documentos em falta. -----

Candidato	Documentos em Falta
Ana Filipa Neves Costa	a), c)
António Rui Loureiro Duarte	c)
Augusto Flores de Melo	a), b), c)

- a) O(a) candidato(a) não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 14, conjugado com o ponto 16.1, ambos do aviso de abertura do procedimento concursal.

- b) O(a) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão - nível habilitacional exigido, de acordo com o exigido no ponto 13.1, conjugado com o ponto 16, ambos do aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) O(a) candidato(a) não apresentou a declaração exigida no ponto 16, alínea e) do aviso de abertura do procedimento concursal.

---- Mais deliberou o júri, que de acordo com o ponto 16.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal que a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura determina a exclusão do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 8 do art. 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04. -----

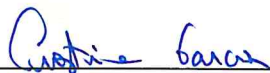
---- Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por finda e encerrada, sendo que nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril se procedeu à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

**O Júri,
Presidente**



(Inês Andreia das Neves Ferreira Martins)

Vogais



(Cristina Maria Dias Garcia)



(Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes)

